PORTARIA Nº. 76/2022

Concede FCSA a servidora do cargo efetivo, no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativa Municipal.

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, no uso de suas atribuições legais, Lei Complementar nº 121, de 20 de maio de 2022.

RESOLVE

Art.1º Conceder a servidora CRISTIANA DE FATIMA KOSLOSKI HELMICH, ocupante no cargo efetivo de Técnico Legislativo, Classe K Nível IV, no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, Função Gratificada de 65% (sessenta e cinco por cento) por ocupar a função de confiança de Chefe de Divisão, a partir desta data.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência, 19 de dezembro de 2022.

Ver. ANDRE DOS ANJOS
PRESIDENTE

Assinado por 1 pessoa: ANDRE RICARDO DOS ANJOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/2D8A-25BD-AD0E-F30B e informe o código 2D8A-25BD-AD0E-F30B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2D8A-25BD-AD0E-F30B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDRE RICARDO DOS ANJOS (CPF 296.XXX.XXX-39) em 19/12/2022 14:00:32 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/2D8A-25BD-AD0E-F30B